Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1220 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a limpeza geral na ciclovia da avenida marginal Aracy Tanaka Biazetto, entre o trevo da avenida Tancredo Neves e o km 598 da BR 277.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Professor Santello
Vereador /União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar a limpeza geral na ciclovia do trecho que vai da avenida marginal Aracy Tanaka Biazetto, entre o trevo da avenida Tancredo Neves e o km 598 da BR 277.

A via está sendo utilizada de maneira precária, necessitando de limpeza e reparos gerais para que a população possa usufrui-la, ademais, a limpeza das ciclovias é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos ciclistas, promovendo um ambiente propício à prática de atividades físicas.

Além disso, ciclovias limpas reduzem o risco de acidentes, minimizando a presença de detritos que podem causar quedas ou danos aos veículos de dois rodas.

Cumprindo meu papel de fiscalizar, envio esta indicação para que seja analisada com atenção e aguardo providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA